



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 12 de janeiro de 2016

Ano I I • Nº 67 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 887/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“EXONERA DIRETOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Pr. PAULO FERNANDES TEIXEIRA exonerado do Cargo Comissionado de Diretor Municipal de Planejamento em Assistência Social.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 888/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações e, tendo em vista atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica o Pr. PAULO FERNANDES TEIXEIRA nomeado para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Executivo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 889/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“HOMOLOGA RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações, em consonância com a Lei Municipal nº 568/2015, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o resultado da Eleição dos candidatos a Conselheiros Tutelares de Guarai, realizada no dia 04 de outubro de 2015;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica Homologado o resultado Oficial da Eleição dos Candidatos à Conselheiros do CONSELHO TUTELAR DE GUARAI, eleitos pelo voto direto, em eleição realizada em 04 de outubro de 2015, conforme nominata abaixo:

TITULARES:

Luanna Jéssica Lima Leão;
Maria Lúcia Ferreira Medeiros;
Telmo Pereira Carneiro;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Silvia Pereira da Silva;
Carmém Lúcia Gomes Bezerra.

SUPLENTES:

Mauricio Sardinha Noleto;
Maria de Fátima Sousa;
Terezinha Pereira de Sousa;
Consuelo Aparecida Lulião;
Clarice Ferreira de Vasconcelos.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 890/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA CONSELHEIROS TITULARES E SEUS SUPLENTES JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações, em consonância com a Lei Municipal nº 568/2015, de 28 de abril de 2015, e o Decreto nº 889/2016, que homologa o resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares de Guaraí;

D E C R E T A:

Art. 1º) – Ficam NOMEADOS os Conselheiros Titulares e seus Suplentes junto ao CONSELHO TUTELAR DE GUARÁI, eleitos pelo voto direto, em consonância com a Lei Municipal nº 568/2015, de 28 de abril de 2015, e o Decreto nº 889/2016, de 07 de janeiro de 2016, que homologa o resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares de Guaraí, realizada no dia 04 de outubro de 2015, conforme nominata abaixo:

TITULARES:

Luanna Jéssica Lima Leão;
Maria Lúcia Ferreira Medeiros;
Telmo Pereira Carneiro;
Silvia Pereira da Silva;
Carmém Lúcia Gomes Bezerra.

SUPLENTES:

Mauricio Sardinha Noleto;
Maria de Fátima Sousa;
Terezinha Pereira de Sousa;
Consuelo Aparecida Lulião;
Clarice Ferreira de Vasconcelos.

Art. 2º)- Os Conselheiros nomeados no art. 1º deste Decreto, estão aptos a exercerem as suas funções junto ao Conselho Tutelar de Guaraí, dentro da ética, do profissionalismo, do compromisso, da idoneidade moral e companheirismo.

Art. 3º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 4º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Secretário: ANTÔNIO MARTINS PEREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objetivo: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma da Escola Municipal Luiz de Camões no município de Guaraí/TO, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais. Demais especificações se encontram no Edital.

Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h:00min, do dia 20/01/2016.

Local dos eventos, retirada do Edital e Informações: Sala de licitações, no Paço Municipal Pacifico Silva, sito à Avenida Bernardo Sayão, centro de Guaraí/TO, CEP: 77700-000. Fone: (63) 3464-5108, podendo ainda ser solicitado via e-mail: guarailicitacao@gmail.com

Guaraí/TO, 12 de janeiro de 2016.

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objetivo: contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de reforma da Escola Municipal Leôncio de Sousa Miranda no município de Guaraí/TO, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais. Demais especificações se encontram no Edital.

Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 11h:00min, do dia 20/01/2016.



DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Guaraí

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA
Chefe do Diário Oficial de Guaraí



Local dos eventos, retirada do Edital e Informações: Sala de licitações, no Paço Municipal Pacífico Silva, sito à Avenida Bernardo Sayão, centro de Guaraí/TO, CEP: 77700-000. Fone: (63) 3464-5108, podendo ainda ser solicitado via e-mail: guarailicitacao@gmail.com

Guaraí/TO, 12 de janeiro de 2016.

Cleube Roza Lima
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **GERCIVAL LOPES DA SILVA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2015

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO, através do gestor faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo de Aditivo.

Contrato: **018/2015**

Contratante: **Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO**

Contratada: **Farol do Saber Ltda.**

Modalidade: **Pregão presencial 006/2015**

Objeto: **O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogação da vigência do contrato passando a vigorar a partir de 04/01/2016 até 31/12/2016.**

Data da Assinatura: **30/12/2015**

Signatários: **Gercival Lopes da Silva, Silvio Inácio Moreira**

Guaraí, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Gercival Lopes da Silva
Fundo Municipal de Educação

